

RESOLUÇÃO AMAVI Nº 04/2024

Altera a Resolução nº 015/2022, disciplina o reajuste de salário e dá outras providências.

A Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no exercício de suas atribuições estatutárias e considerando o deliberado na Assembleia Geral do dia 08 de fevereiro de 2024 estabelece que:

Art. 1º *Revogado pela Resolução nº 06/2024.*

Art. 2º Ficam reajustados o valor da Unidade de Referência (UR) salarial, o salário e demais vantagens dos colaboradores que compõem o quadro de pessoal da AMAVI, em 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento), nos termos da variação do reajuste do Salário Mínimo Nacional.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, com efeitos na folha salarial referente ao mês de janeiro e pagamento na folha de fevereiro.

Parágrafo único. Na aplicação do previsto no art. 2º desta Resolução, descontar-se-á o percentual já aplicado na forma da Resolução nº 03/2024.

Art. 4º Revoga-se a Resolução nº 03/2024 e as demais disposições em contrário.

Rio do Sul, 26 de fevereiro de 2024.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Presidente da AMAVI